



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o cargo, com base nos relatos escritos da Pregoeira e Equipe de Apoio, e conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93,

Tendo em vista as fases e julgamentos do processo licitatório que tem como objeto a aquisição de alimentos componentes da merenda escolar destinados aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em Vertentes-PE,

### RESOLVE:

Validar os atos praticados pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vertentes.

Homologar o Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022, que resultou com a seguinte licitante vencedora:

#### **1. Moura Distribuidora Ltda - ME.**

Valor: R\$ 590.788,40 (quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vertentes, 25 de março de 2022.

**RAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação